

Inclusão, equidade social e antirracismo no novo PNE

» BEATRIZ BENEDITO

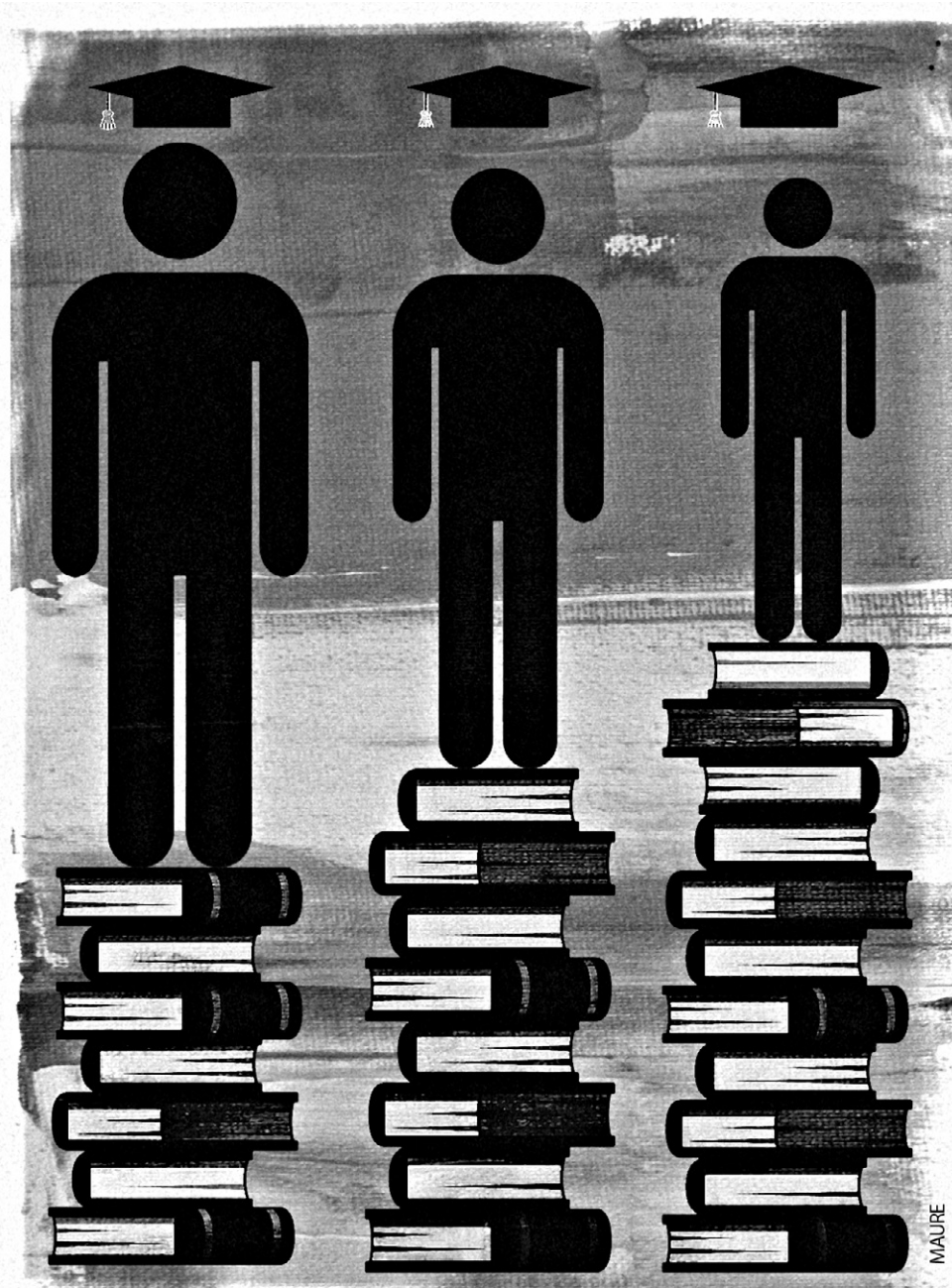
Mestra e bacharela em políticas públicas e analista de políticas públicas no Instituto Alana

O texto base do novo Plano Nacional de Educação (PNE), fruto do trabalho do Ministério da Educação (MEC) para sistematizar discussões da sociedade civil, congresso e representantes de estados e municípios, foi enviado, no fim de junho, ao Congresso Nacional, onde deve encontrar enfrentamentos para manter a equidade e inclusão como centro do debate público.

O PNE 2014-2024 também foi construído a partir de um longo processo de mobilização social e previu, em sua primeira meta, o acesso universal de crianças de até 4 anos na educação infantil em 2016. Em 2023, o número de crianças de 4 e 5 anos matriculadas era de 95,6%, segundo o Censo de 2023. As crianças dessa faixa etária que, atualmente, não frequentam a escola são, em sua maioria, negras, do Norte e Nordeste do país, segundo a Pesquisa Nacional por Amostragem de Domicílio (Pnad).

No ensino fundamental, não foi diferente: não se cumpriu a universalização das matrículas, muito embora os resultados cheguem próximo aos 95% previstos no PNE. A diferença entre negros e brancos é da casa de 10%, evidenciando como o Estado segue reproduzindo as desigualdades sociais e raciais por meio de políticas que falham com crianças e adolescentes negros ao longo de suas trajetórias escolares.

Para que todas as crianças e adolescentes estejam juntos, na mesma sala de aula, o PNE vigente previu a universalização do acesso à escola para crianças e adolescentes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação. A presença de estudantes da educação especial nas escolas ao longo do tempo tem aumentado em classes comuns e diminuído em classes segregadas. Isso quer dizer que mais crianças e adolescentes da educação especial têm



acessado a escola comum, ficado por mais tempo e aprendido melhor. A qualidade da educação deve acompanhar essa presença: ampliando a formação continuada de professores, o número de escolas com itens de acessibilidade, recursos multifuncionais e atendimento educacional especializado.

A questão racial também deve estar no centro da construção do novo PNE. Em 2023, o Geledés — Instituto da Mulher Negra e o Instituto Alana publicaram uma pesquisa sobre a implementação da Lei nº 10.639/03, que instituiu o ensino de história e cultura africana e afro-brasileira.

Os principais achados foram que 71% das redes públicas não implementam o principal instrumento de combate ao racismo nas escolas e que apenas 24% das secretarias municipais observam dados de raça e cor para orientar suas políticas educacionais.

Isso significa que a maioria dos municípios não considera para a formulação e implementação de políticas que, das 9 milhões de pessoas entre os 14 e os 29 anos que abandonaram a escola, 71,6% são negras e 27,4% brancas. Ou ainda, que 100% das escolas mais pobres são majoritariamente negras — ou seja, são escolas que não têm coleta de lixo, rede de esgoto, um terço delas não tem acesso à água potável, segundo dados publicados recentemente pelo Observatório da Branquitude.

Para a construção do novo PNE, é fundamental renovar o compromisso com a participação social. O texto base apresentado pelo Executivo demonstra esse interesse ao trazer como inovação a atenção ao enfrentamento das desigualdades, dando ênfase em qualidade, aprendizagem com qualidade, metas específicas para educação escolar indígena, educação do campo e educação escolar quilombola e educação integral.

Mas ainda é importante se manter vigilante no andamento do processo no Congresso Nacional. Os movimentos sociais, as organizações da sociedade civil, os pesquisadores e trabalhadores da educação, que se mobilizaram nos últimos anos para o cumprimento e monitoramento das metas, continuarão a se mobilizar diante dos novos desafios para a defesa de uma política inclusiva e equitativa, zelando por uma universalização qualificada da escola. Para que o direito de crianças e adolescentes à educação seja também o acesso a uma educação inclusiva, antirracista e democrática.

Razão de humanidade: desafios do mundo contemporâneo

» RENATO ZERBINI RIBEIRO LEÃO

Doutor em direito internacional e relações internacionais, advogado e professor titular da CEUB. Foi presidente do Comitê de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais das Nações Unidas entre 2019 e 2021

O atual cenário mundial preocupa: ascensão de extremismos políticos, conflitos armados, escalada armamentista, nacionalismos exacerbados, incremento da desigualdade social, destruição ambiental, ações predatórias contra a fauna e a flora, potencialização de fanatismos ideológicos e religiosos, ascensão do crime organizado, esgarçamento do Estado Democrático de Direito, entre outros fatores a mitigar a convivência harmônica e pacífica entre as nações e os povos nas relações internacionais.

A quadra econômica, política e social contemporânea edifica-se sobre a igualdade soberana entre os Estados, a não ingerência ou não interferência nos assuntos internos de outros Estados, a proibição do uso da força na solução de controvérsias entre os Estados, a solução pacífica de lides entre os Estados, a cooperação internacional e os direitos humanos. Todos esses à luz do *Pactum Servandum*, ou princípio da boa-fé, aquele a preservar que os acordos devem ser cumpridos, ou os pactos devem ser respeitados, no direito internacional e nas relações internacionais, princípios norteadores da convivência humana e de suas formas de organização social no presente século.

Apesar de consolidados ao longo da história da humanidade, os princípios retro mencionados foram normativamente positivados, colocados por escrito, na Carta de San Francisco, tratado internacional que cria a Organização das Nações Unidas, vigente desde 24 de outubro de 1945. É certo que o contexto consubstanciador da Carta da ONU responde a uma realidade do imediato pós Segunda Guerra. Portanto, esse documento-chave deve ser atualizado, refletindo a atualidade da sociedade internacional. Contudo, os seus princípios gerais instigadores continuarão sendo os pilares de uma pretensa nova Carta reformada. Pois, se subsiste uma tentativa da construção da eternidade humana, pelo próprio ser humano, tais princípios seguirão sendo o seu alicerce.

As normas internacionais protegem o ser humano em suas dimensões espiritual, física e intelectual. Em consequência, todos têm o direito de desfrutá-las, livremente e sem nenhum tipo de discriminação. O Estado moderno demanda-se laico e democrático. O Estado de direito assim deve ser sobre as bases de três poderes interdependentes entre si: Executivo, Legislativo e Judiciário. Portanto, falácias como nacionalismo, provincianismo, teocracia, superioridades de raças e outras não cabem em um Estado contemporâneo diverso, inclusivo, plural, social e democrático.

O Estado também serve para legalizar, normatizar e ordenar todos os fenômenos preocupantes. Por isso, por exemplo, a perseguição religiosa acontece quando alguém é impedido de exercer as suas crenças, e não quando se vê inviabilizado de impô-las. As religiões são de fórum íntimo, devem estar e manter-se à margem do Estado e de seus poderes. Sempre quando aquelas balhararam-se com esses, a humanidade põe-se em perigo. No momento, percebe-se também a necessidade de ordenação do desenvolvimento tecnológico e virtual, em consequência de fenômenos como as fake news e de princípios caros aos direitos humanos e à democracia, como o da transparência de informações.

Tais exemplos porque, ultimamente, esses fenômenos e acontecimentos mesclam-se, conspirando contra o Estado Democrático de Direito e o intento de sedimentação da eternidade humana pelo próprio ser humano, por meio de suas ciência e novas tecnologias. A assertiva é a de que ninguém deve se meter na liberdade religiosa de outrem. Contudo, a partir do momento em que esse outro tenta impor a sua religião como norte do Estado, impactando no desenvolvimento de políticas públicas, especialmente sociais, como saúde e educação, isso, então, passa a ser uma intromissão indevida a ser enfrentada como uma razão de humanidade.

A própria Constituição Federal homenageia esses princípios ao afirmar, em seu artigo 1º, que o Brasil é um Estado Democrático de Direito fundado na dignidade da pessoa humana (inciso III), no pluralismo político (inciso V), e ao mandar, no artigo 3º, constituir objetivo fundamental pátrio a construção de uma sociedade livre, justa e solidária (inciso I), assim como promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (inciso IV).

G20 no Rio é chance de medalha em avanço na taxaçoão dos super-ricos

» ILAN ZUGMAN

Ativista climático brasileiro e diretor da 350.org para a América Latina

» FANNY PETITBON

Ativista climática francesa e líder de equipe da 350.org na França

Nesta semana, enquanto a França abre os Jogos Olímpicos com um cinematográfico desfile de barcos pelo Rio Sena, em Paris, o Brasil comanda, sob o agradável Sol de inverno do Rio de Janeiro, uma reunião de ministros das Finanças do G20, grupo formado pelas 19 maiores economias do mundo mais a União Africana e a União Europeia.

Além de exercerem o papel de anfitriões de eventos internacionais, os governos dos dois países estão ligados de outra forma, no caso da reunião do G20: são os principais defensores de uma proposta de taxaçoão dos super-ricos que pode representar um avanço histórico na busca por justiça social e ação climática.

A conexão entre a taxaçoão dos super-ricos e a implementação de medidas para aliviar a pobreza e a emergência climática é simples. Para financiar soluções para essas crises que ameaçam o planeta, um dos caminhos mais justos e viáveis, segundo economistas que estudam o tema há décadas, é implementar um imposto global sobre a riqueza extrema. Estima-se que a tributação dos super-ricos poderá arrecadar mais de US\$ 680 bilhões por ano, que deverão ser direcionados para o combate à pobreza e à crise climática.

Os governos brasileiro e francês têm defendido abertamente, nas negociações do G20, a adoção dessa ideia pelos países do grupo. Em abril, os ministros da economia Fernando Haddad (Brasil) e Bruno Le Maire (França) anunciaram a proposta de que as maiores economias do planeta comprometam-se a instituir um padrão de taxaçoão sobre indivíduos no topo da pirâmide. São cidadãos que, muitas vezes, escapam do

pagamento de impostos, por meio de brechas tributárias, e acabam contribuindo menos para a coletividade do que a média da população.

O padrão de taxaçoão em debate consistiria em tributar a riqueza dos multimilionários e bilionários em pelo menos 2% anualmente, e a aplicação desse acordo ficaria a cargo de cada Estado nacional ou bloco econômico. Após a apresentação da proposta franco-brasileira, ministros da Alemanha, África do Sul e Espanha demonstraram apoio à medida e, em seguida, como anfitrião do G20 em 2024, o Brasil encomendou uma investigação a respeito da viabilidade do imposto sobre as fortunas. Os resultados foram publicados pelo economista francês Gabriel Zucman em junho, o que trouxe ainda mais impulso ao esforço para preencher a lacuna de financiamento para o clima e o desenvolvimento. As conclusões do relatório de Zucman mostram que uma taxa sobre os ativos dos super-ricos poderia ser aplicada globalmente com sucesso, mesmo que nem todos os países adotassem a proposta.

Vale ressaltar que pouquíssimos indivíduos veriam sua carga tributária aumentar: somente aqueles com patrimônio de mais de US\$ 100 milhões (cerca de R\$ 560 milhões). Ainda assim, essas pessoas são tão ricas que uma pequena porcentagem do que elas possuem já poderia contribuir de forma significativa para resolver injustiças históricas e proteger milhões de vidas dos desastres que a crise climática agrava.

Com os recursos obtidos sendo aplicados em políticas pelo clima, será possível expandir as energias renováveis e, assim, substituir o uso de petróleo, gás e carvão, fontes principais das

emissões de gases que provocam a emergência climática. Também haverá mais recursos para medidas como a expansão do transporte público, a eficiência energética e a capacitação de trabalhadores para atividades mais sustentáveis. Os benefícios econômicos serão enormes, incluindo a geração massiva de empregos e o desenvolvimento de novas cadeias produtivas.

Além disso, as medidas de adaptação climática, tão necessárias para o Brasil e outros países em desenvolvimento, poderão ganhar tração. Faz mais de uma década que os países ricos prometem financiar essas ações, mas os recursos efetivamente direcionados à adaptação ainda ficam muito abaixo do necessário. Não podemos esperar para tomar medidas de proteção das comunidades vulneráveis aos desastres climáticos, como vimos recentemente, no caso das enchentes extremas no Rio Grande do Sul. A inação climática custa muito mais caro do que a ação tomada no momento certo.

Por essas razões, Brasil e França precisam aproveitar o apoio crescente de outros países à taxaçoão dos super-ricos e fazer tudo que estiver a seu alcance para construir confiança e vontade política em torno do tema. Para o Brasil, em particular, liderar um avanço histórico nessa pauta, em solo brasileiro, seria muito simbólico. No fim das contas, a cena que esperamos ver é essa: na sexta-feira, enquanto a França estiver abrindo os Jogos Olímpicos de Paris, o Brasil estará encerrando a reunião do G20 e levando consigo uma medalha de ouro valiosíssima: a da contribuição para um financiamento climático que faça jus ao que o mundo precisa.